



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 023/2011

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 01/11/2011
PRESIDENTE.

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado em ata de nossos trabalhos Voto de Congratulações e Aplausos ao **COFABAN – "22º CONCURSO DE FANTARRAS E BANDAS"**, realizado em nosso Município.

O COFABAN de Caieiras, foi realizado com muito sucesso, apesar das chuvas, o evento transcorreu com brilhantismo, garra e vontade de vencer de todos os participantes, cerca de 53 corporações que vieram de várias cidades e Estados, incluindo o Rio de Janeiro, que abrilhantaram um dos maiores eventos promovidos neste município.

Após a edição da Lei nº 4.364, de minha autoria, pudemos resgatar após treze anos de paralisação essa verdadeira maravilha, que incentiva as crianças e enche de orgulho os pais e pessoas que tiveram o prazer de assistir ao espetáculo, que com certeza – daqui alguns anos - será um dos mais cotados do Brasil.

Assim é a presente Moção para agradecer o empenho de todos os funcionários da Prefeitura, Secretários, o Prefeito Dr. Roberto Hamamoto, senhor Valdir Antonio Martins que presidiu o concurso, a Maestrina Célia Bittencourt e seu esposo Renato, a todos os componentes da Fanfarra de Caieiras que abrilhantaram e colaboraram nos três dias dando suporte para todo o evento, enfim, a todos principalmente por terem acreditado na proposta apresentada por este Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Vale registrar que, o evento foi transmitido para treze países via internet tendo obtido mais de trinta e quatro mil acessos.

Requeiro, igualmente, o envio de cópia do deliberado a todas as pessoas citadas nesta Moção, dando conta desta manifestação.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 31 de outubro de 2011.

- ÁLVARO BERTI -
Vereador